



ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
3056	18007	Renovação

Estabelecimento: OCRIM S.A PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 61065199000635

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FILISMINO SOARES, Nº 1000, BAIRRO COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, MANAUS - AM

Área Aprovada: 17270,82 m²

Ocupação / Divisão: I - INDÚSTRIA / I-3 - LOCAIS ONDE HÁ ALTO RISCO DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200 MJ - M² /

Proprietário ou Responsável pelo Uso: OCRIM S.A PRODUTOS ALIMENTICIOS

Resp. Técnico pelo Projeto: MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20170073274 / 25967

Resp. Téc. Última Manutenção: PATRICIA MASSUMI INOUE DE CASTRO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: RRT 12549483 / A598399

Validade: 14/10/2028

Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 16/10/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado



1876